



Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
228152374	5064181/CCER e CUSD	R\$ 3.392.040,16

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0030772-37. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.425.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Assinatura:** 27.03.2024.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7076573438	5063147/CCER e CUSD	R\$ 449.760,00
7076695410	5063144/CCER e CUSD	R\$ 428.742,00
7753390	5062927/CCER e CUSD	R\$ 476.880,48
-	5063142/CCER e CUSD	R\$ 449.783,76
7077158167	5063089/CCER e CUSD	R\$ 579.383,52
10138566	5063130/CCER e CUSD	R\$ 486.721,68
-	5063929/CCER e CUSD	R\$ 405.137,76
-	5064200/CCER e CUSD	R\$ 791.298,00
7075990612	5064201/CCER e CUSD	R\$ 461.780,16
-	5064203/CCER e CUSD	R\$ 1.071.383,28
7076573853	5064204/CCER e CUSD	R\$ 383.526,96
7077574942	5063994/CCER e CUSD	R\$ 564.983,76
-	5064059/CCER e CUSD	R\$ 403.176,00
7076697331	5064206/CCER e CUSD	R\$ 543.412,56
-	5064058/CCER e CUSD	R\$ 413.982,72
32036821	5064220/CCER e CUSD	R\$ 484.330,80
7071213190	5063962/CCER e CUSD	R\$ 558.897,60
-	5064205/CCER e CUSD	R\$ 603.411,60
7076574019	5063523/CCER e CUSD	R\$ 452.303,52

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Gilson Ramalho Figueredo Eireli - **OBJETO:** Acréscimo de 25% do valor do contrato, conforme previsto no artigo 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/ Diretor Geral da ADAB e Gilson Ramalho Figueredo/Empresa Gilson Ramalho Figueredo Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2022.**

PROCESSO Nº 028.2204.2019.0001882-70 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Itapetinga - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 021/2022, com início em 01 de abril de 2024 e término em 31 de março de 2026. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Rodrigo Hagge Costa - Município de Itapetinga - BA. **Assinatura:** 28/03/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024.

PROCESSO Nº 028.2209.2023.0002868-84 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Saber Viagens Turismo e Eventos LTDA. - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato Original, na forma dos §§ 1º e 2º, do art. 143, da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o valor do Contrato de R\$ R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais) para R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). - **ASSINATURA:** 28/03/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023.

PROCESSO Nº 028.2231.2024.0000282-24 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Positiva Empreendimentos e Serviços LTDA. - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO** do Contrato supramencionado, atualizando o valor de deslocamento de R\$ 136,81 (cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) para o valor de R\$ 188,29 (cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), em atendimento à Portaria nº 030 de 19 de janeiro de 2024, que estabelece no seu artigo primeiro: **Art. 1º** - Estabelecer os valores para o pagamento do deslocamento nas contratações de serviços terceirizados previstos no Decreto Estadual nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, quando houver a necessidade de prestação de serviços com pernoite a uma distância superior a 110 Km (cento e dez quilômetros) da sede da Contratante, a fim de cobrir os gastos com hospedagem e alimentação dos postos de serviços, conforme segue: a) Postos de Transporte, Manutenção Predial e Suporte Administrativo (Auxiliar de Almoxarife I, II e III): R\$188,29 (cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos); b) Postos de Transporte executivo: R\$265,40 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).- **ASSINATURA:** 25/03/2024.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONTRATO Nº002/2024-FAPESB/EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. SEI084.0503.2024.0000394-92. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos. Prazo de vigência: 12 meses, de 30/03/2024 a 29/03/2025. Valor Global: R\$538.675,08. Dotação Orçamentária: Unidade FIPLAN: 28.201; Função: 19; Sub-função: 122; Projeto: 502; P/A/O/E: 2000; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 116/2024**

PROCESSO: 022.17094.2023.0011965-11. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e a Associação Cultural Comunitária Afropop Pandeirada Tambores Urbanos. **OBJETO:** o presente instrumento tem por finalidade a retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Anexo I - item 5 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) e item 6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro e Gilson dos Reis Moreira. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2024

PROCESSO Nº 022.2269.2024.0000687-95**Termo de Execução Cultural nº 02.19 / 2024****APOSTILA Nº 009 / 2024**

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir apostila ao Termo de Execução Cultural celebrado no âmbito Edital nº PG23/2023 - Manutenção, Reforma, Ampliação ou Modernização de Espaços Culturais - Editais da Paulo Gustavo Bahia, no bojo do Processo 022.2269.2024.0000687-95, publicados no DOE de 22/03/2024, alterando no Preâmbulo e na Cláusula Primeira - **Da Vigência**, para da data da assinatura pelo Secretário de Cultura a 01/04/2025.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia